



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

AUTOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

DECLARA Utilidade Pública o Instituto
Nossa Comunidade Ativa - INCA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma de alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amazonas, o Instituto Nossa Comunidade Ativa -INCA com a sede na Rua 87 nº17, Qd.2 Bairro Novo Aleixo, CEP 69099-756 município de Manaus/Am, com CNPJ n.º 47.606.195/0001-81, promovendo o desenvolvimento de atividades associativas sociais.

Parágrafo Único. Incumbe à Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere à lei nº86, de 04 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 01 de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 20 de maio de 2025.

WILKER BARRETO
DEPUTADO ESTADUAL





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como entidade de Utilidade Pública o Instituto Nossa Comunidade Ativa – INCA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 7 de fevereiro de 2022, no município de Manaus/AM, e atuante nas áreas de assistência social, educação, saúde, geração de renda e fortalecimento comunitário.

Localizado na zona norte da capital amazonense, com sede no bairro Novo Aleixo e base de atuação em comunidades como Mutirão, Tarumã e adjacências, o INCA trabalha junto a famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando oferecer alternativas de inclusão social, autonomia e promoção da cidadania. A organização surgiu da mobilização de voluntários engajados com a transformação social de territórios historicamente marcados pela exclusão, pobreza e ausência de políticas públicas eficazes.

Desde sua fundação, o Instituto tem desenvolvido ações fundamentadas em escuta ativa, planejamento participativo, articulação comunitária e mobilização de redes de apoio. Suas frentes de atuação priorizam a atenção a públicos em situação de risco social: mulheres chefes de família, jovens em evasão escolar, adultos desempregados e idosos em situação de pobreza.

As principais demandas identificadas nas comunidades atendidas incluem:

- Qualificação profissional;
- Apoio psicossocial;
- Geração de renda e empreendedorismo;
- Acesso à documentação civil e orientação jurídica;
- Atendimento em saúde preventiva e promoção do bem-estar;
- Espaços de convivência, fortalecimento de vínculos e autoestima.

Para 2025, o INCA projeta ampliar suas ações por meio de um plano de trabalho estruturado em cinco etapas:

1. Diagnóstico participativo com as comunidades;
2. Planejamento técnico e logístico das ações;





PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
 GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

3. Execução das atividades com equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, nutricionistas, oficineiros e voluntários);
4. Acompanhamento e avaliação contínua;
5. Sistematização dos resultados com produção de relatórios técnicos, registros fotográficos e depoimentos.

Entre as ações previstas, destacam-se:

- Cursos de capacitação profissional;
- Oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Rodas de conversa e atendimentos psicossociais;
- Mutirões de cidadania com serviços como corte de cabelo, emissão de documentos, vacinação, atendimento do CadÚnico, orientação jurídica, exames de vista, entre outros;
- Distribuição de alimentos, kits de higiene e materiais escolares;
- Atendimento contínuo com escuta qualificada.

Com estas iniciativas, o Instituto pretende, ainda em 2025:

- Capacitar pelo menos 300 pessoas;
- Realizar 16 rodas de conversa com escuta ativa;
- Atender diretamente 200 famílias com serviços socioassistenciais;
- Promover dois grandes mutirões comunitários;
- Garantir atendimento psicossocial regular às famílias.

Além disso, o INCA busca fortalecer sua sustentabilidade por meio de:

- Convênios com órgãos públicos;
- Parcerias com empresas privadas e doações voluntárias;
- Participação ativa em fóruns, redes e conselhos de políticas públicas.

Diante da relevância dos serviços prestados pelo Instituto Nossa Comunidade Ativa à população em situação de vulnerabilidade e da seriedade de sua atuação social, é justo e necessário que seja reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual, o que permitirá a ampliação de suas parcerias e o acesso a instrumentos públicos de fomento.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares,
confiando em sua aprovação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na
cidade de Manaus/AM, 20 de maio de 2025.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual



Documento 2025.10000.00000.9.021184
Data 20/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.021184

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: MONNIC PEREIRA MAR
Data: 20/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA.

Documento 2025.10000.00000.9.021184
Data 20/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.021184

Origem

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Enviado por: AMANDA SUSANE GOMES MOTA
Data: 06/06/2025

Destino

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: FAVOR ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Pres.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Solida Primo Jordine
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS ERIGI E SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	1747896-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2022
NOME	LILIAN PEREIRA CORDEIRO	
FILIAÇÃO	ALMERINDO BATISTA CORDEIRO FRANCINETE DA SILVA	
NATURALIDADE	PEREIRA MANAUS-AM	21/07/1984 DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM	C. NAS. 460 F. 76 L. 100 3. OF. MANAUS-AM	
CPF	741770012-87	<i>Almerindo Batista Cordeiro</i> Mesa da Secretaria Arquiv. do Porto Proced. de Inscrição de Identificação/AM
PI045-FAB	ASSINATURA DO DIRETOR	4A. VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		
THOMAS GREG & SONS		



Telefonica Brasil S.A.
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314317510
Código Cliente: 00000150091612

LILIAN PEREIRA CORDEIRO
R IBIPORA 107
NOVO ALEIXO
69099-756 MANAUS - AM

CPF/CNPJ: 741.770.012-87
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001314317510

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 25271685/02/2025	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Rua Salvador, 440 - Adrianopolis	Período: 16/01/2025 a 15/02/2025	Emissão: 18/02/2025	
CNPJ: 02.558.157/0005-96	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 41540760	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	20%	32,14
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					32,14

Informações Complementares

ICMS 20,00%	Base de Cálculo	R\$ 32,14	Valor ICMS	R\$ 6,43	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo	R\$ 25,71	Valor PIS	R\$ 0,17	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo	R\$ 25,71	Valor COFINS	R\$ 0,77	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,25 e Funttel 0,5% = R\$0,12 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: bbb33afa50534d4f034fba865d94fe5d



Telefonica Brasil S.A.
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM
I.E.: 41540760 CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314317510
Código Cliente: 00000150091612

MÊS REFERÊNCIA: 02/2025
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2025

LILIAN PEREIRA CORDEIRO
R IBIPORA 107
NOVO ALEIXO
69099-756 MANAUS - AM

2ª Via

VENCIMENTO
01/03/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
47,02

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(fribeirojunior@yahoo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/01/25 A 15/02/25)

VIVO CELULAR	45,74
Outros lançamentos	1,28
Total a pagar	47,02

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 6GB	1	45,74
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		45,74
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		45,74
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,28
Subtotal		1,28
Subtotal Outros Lançamentos		1,28
Total a pagar		47,02

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 6GB: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 20% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 92-99176-1435 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



LILIAN PEREIRA CORDEIRO

Vencimento

01/03/2025

Total a Pagar - R\$

47,02

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência

1314317510-8 00001314317510 00000721593279 02/2025

846600000000 470200731C03 013143175100 925025932797



Pagar via Pix



Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 - NOME E SOBRENOME: MARIA ILDA FERREIRA DA SILVA

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/11/1988 SANTAREM - PA

4a - DATA EMISSAO: 28/07/2022

4b - VALIDADE: 27/07/2027

ACC: **D**

5 - DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 902016 SESP AM

6 - N° REGISTRO: 344.168.382-04

6 - CAT. HAB: **E**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 - NOME DO TITULAR: BENEDITO CORREA DA SILVA

MARIA ANASTACIA FERREIRA DA SILVA

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

2333965893

ACC	DT	BE	CE	C1E	DE	D1E
A						
A1						
B						
B1						
C						
C1						

8 - OBSERVAÇÕES

9 - LOCAL: MANAUS, AM

ASSINATURA DO EMISSOR: JOSE AMARAL FERREIRA TOMAZ FILHO

48051051616
 AMD37923289

AMAZONAS

2333965893

Handwritten mark

AMAZONAS ENERGIA S/A
 Av. D. Manoel Buato, 4100 Unidade 2 - Flores - CEP 69058-007
 Caixa Postal 341-8870001-20 | Insc. Estadual 04.315.609-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 02 de 26 de abril de 2002



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 096877137
 SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://efr-portal.ama.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:
 1325 0102 3414 6700 0120 6600 1096 6771 3710 6677 1378
 Protocolo de autorização: 3132500000526606 - 15/01/2025 às 13:52:44-04:00

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2025	29/01/2025	30	32,55

MARIA I FERREIRA DA SILVA
 R 27-AMAZ MENDES 102 C-3 AME 102
 NOVO ALEIXO
 CEP: 69.090-110 - MANAUS R: 09.001.87.32.039630

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	MONOFASICA	10822769	MINIMO	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	15/01/2025	Dias de consumo:	30	Emissão:	14/01/2025
Anterior:	16/12/2024	Próxima leitura:	15/02/2025	Apresentação:	15/01/2025

DADOS DA LEITURA (KWH)

	KWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	KWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	KWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	KWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	4978							
Leit. Anterior	4978							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medido	0							
Faturado:	30							

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30	A	R\$ 0,857220	=	25,71
BONUS ITAIPU - ART. 2 12/23-00					3,84-
CORRECAO MONETARIA DA 11/24-00					0,04
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (2X)					0,17
MULTA POR ATRASO DE IL. (2X)					0,32
JUROS DE MORA POR ATRASO (2X)					0,11
MULTA POR ATRASO (2X)					1,09
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)					0,42
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					0,53

OUTRAS INFORMAÇÕES

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 COMISSÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2235847460

NOME
ELINE PINHEIRO DA SILVA MONTEIRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25581570 SSP AM

CPF
015.734.532-77

DATA NASCIMENTO
05/06/1992

FILIAÇÃO
EDEMAR GALVAO DA SILVA
ELIENE SILVA PINHEIRO

PERMISSÃO
 [REDACTED]

ACC
 [REDACTED]

CAI. MAR
B

Nº REGISTRO
05350604244

VALIDADE
14/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2011

OBSERVAÇÕES
 A

Eline Pinheiro da S. Monteiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
07/02/2022

[Signature]
 DIRETOR PRESIDENTE

41849607108
 AM036 328558

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2235847460





IPTU DIGITAL

consultar outra matrícula

Matricula : 2116832

Inscricao : 1.45.0396.2.0076.0001.0

CPF/CNPJ : 015.734.532-77

Nome : ELINE PINHEIRO DA SILVA

Endereco : RUA ITAQUI,17

Bairro : NOVO ALEIXO

Parcela 1/10

Vencimento : 31/03/2025

Valor sem desconto: R\$ 148,67

Valor à Pagar com Desconto: R\$ 160,44



BOLETO

Parcela 2/10

Vencimento : 15/04/2025

Valor sem desconto: R\$ 148,67

Valor à Pagar com Desconto: R\$ 151,61



BOLETO

Parcela 3/10

Vencimento : 15/05/2025

Valor sem desconto: R\$ 148,67

Valor à Pagar com Desconto: R\$ 145,70



BOLETO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.606.195/0001-81
Razão Social: INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA INCA
Endereço: AV ITAUBA 1309 / JORGE TEIXEIRA / MANAUS / AM / 69088-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050504055860852452

Informação obtida em 12/05/2025 16:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12

PROTOCOLO Nº 00072011

REGISTRO Nº 00065270

LIVRONº A-1224

DATA 07/04/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas, e a requerimento de partes interessadas, que revendo no cartório a meu cargo o livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar o registro do teor seguinte:

DENOMINAÇÃO	INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATOS CONSTITUTIVOS
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	SIDINEI TAVARES DE SOUZA
ENDEREÇO	TRAVESSA CUPIUBA, N.º 34, BAIRRO JORGE TEIXEIRA III - CEP 69.088-736
FORO	MANAUS
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLEIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	07/02/2022
DATA DE ELEIÇÃO	07/02/2022
DATA DE APROVAÇÃO	07/02/2022
DATA DE POSSE	07/02/2022
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

Pelo registro da(os) ATOS CONSTITUTIVOS acima descrito a referida ASSOCIAÇÃO, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição lavrada nesta data, apresentando para tanto os documentos exigidos pela legislação em vigor. Era o que se continha no referido ato, o qual subscrevo, dou fé. Dada e passada na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos 7 de abril de 2022. Eu, Abrahim Soares Rodrigues, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Manaus, 7 de abril de 2022

Cartório RTD

José da Silva Soares Júnior

Abrahim Soares Rodrigues
Oficial Substituto



SELO ELETRÔNICO TJAM

INSCPJ004903TUNGG83AOK5UPT41

Valor ato: R\$573,88 Consulte o selo em
cidadao.portalseloam.com.br ou através
do QR Code:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.606.195/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2022
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO HILARIO GURJAO		NÚMERO 1	COMPLEMENTO 3A. ETAPA
CEP 69.088-130	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDSOUZA87.9FM@OUTLOOK.COM		TELEFONE (92) 9152-1043	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **10:30:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA
CNPJ: 47.606.195/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:08 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **7CCE.9449.7A10.7E45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE.

Art. 1º - O INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA, doravante designado pela sigla **INCA**, tem natureza jurídica de associação civil de direito privado, sem finalidades lucrativas e econômicas, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Travessa Cupiuba, casa 34, Bairro: Jorge Teixeira III, CEP: 69088-736, Manaus-AM, regendo-se por esse Estatuto, pelo seu regimento Interno. Se houver, e pela Legislação que lhe pertinente.

Parágrafo único - O INCA não distribui entre os seus associados, conselheiros, gerentes, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social, conforme Lei 9.790/99, parágrafo único do Art. 1º.

Art. 2º - O INCA tem por finalidade promover o conhecimento técnico profissional, visando o desenvolvimento humano. Para o cumprimento desta finalidade o **INCA** desenvolverá as seguintes diretrizes:

- a) Promover, isoladamente ou em conjunto com outras entidades de quaisquer seguimentos, atividades relacionadas direta ou indiretamente com ensino e pesquisa, educação pública ou privada e o desenvolvimento de tecnologias, com ênfase em formação técnico profissional, bem como sua difusão e transferência ao setor produtivo;
- b) Promover o maior acesso possível ao conhecimento técnico, à informação e aos meios para adquiri-la, entendendo a democratização da profissionalização como direito social básico;
- c) Atuar junto à comunidade carente da capital do Estado do Amazonas e dos demais municípios e em quaisquer localidades do território nacional, através de projetos de assistência e desenvolvimento social, educacional e de fomento de políticas culturais e de formação profissional visando o desenvolvimento humano;
- d) Desenvolver modelos estratégicos de políticas públicas e privadas a fim de fomentar geração de trabalho e renda e o desenvolvimento socioeconômico;
- e) Formar, treinar, capacitar, intermediar os associados para empresas interessadas, mediante convênio ou não, de modo a contribuir na busca do pleno emprego ou, capacidade ao empreendedorismo;



- f) Promover, desenvolver e executar a gestão e implementação de programas, projetos e ações ambientais, educacionais, de saneamento, saúde, segurança alimentar e nutricional, entre outros;
- g) Promover e apoiar o desenvolvimento e a formação de recursos humanos, incentivando a atualização profissional e seu aperfeiçoamento técnico, sobretudo nas áreas relacionadas a formação profissional e às novas tecnologias;
- h) Experimentação, não lucrativas de novos modelos socio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- i) Promover o desenvolvimento humano, a ética, paz, justiça social, cidadania, democracia, voluntarismo e outros valores universais;
- j) Estimular os mecanismos de inclusão social e promoção dos direitos humanos e da cidadania, de forma autônoma, ou mediante parcerias e intercâmbios com organizações não governamentais, universidades, poder público, empresas e outras entidades;
- k) Firmar convênios ou acordos, com órgãos público e privados, entidades congêneres e afins, nacionais, estrangeiras ou internacionais, promovendo intercâmbio de mútuo interesse;
- l) Prestar serviços de consultoria e assessoria nas áreas de sua atuação, a entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- m) Desenvolver campanhas educacionais, para prover a sociedade de instrumentos necessários ao estabelecimento de políticas de prevenção e proteção ao trabalho em sua área específica de atuação, através do pleno uso de meios de comunicação;
- n) Participar de empreendimentos e sociedades constituídas para a finalidade precípua do desenvolvimento tecnológico, com finalidades sociais e não lucrativas dos projetos e os recursos para a sua consecução;
- o) Promover atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais, humanas e novas tecnologias;
- p) Execução de outras atividades compatíveis com a finalidade do INCA;
- q) Promover a defesa dos direitos e da causa das pessoas com deficiência, a Tecnologia Social Emprego Apoiado e a Tecnologia Assistiva.

Art. 3º - O INCA, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único - Para consecução de seus objetivos, o INCA poderá celebrar contratos ou convênios, contrair empréstimos, bem como praticar outros atos com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, necessários ou convenientes para o pleno cumprimento de seus objetivos.



Art. 4º - O INCA, poderá instituir um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, o INCA poderá organizar em tantas unidades quantas se fizerem necessária, as quais funcionarão mediante delegação expressa da Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral, e se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, se houver, por regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O INCA é constituído por número ilimitado de ASSOCIADOS, pessoas físicas e/ou jurídica de quaisquer naturezas, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Associados fundadores - pessoas físicas que idealizaram e promoveram a fundação do INCA e que participaram de seus atos constitutivos, com seus nomes constantes da Ata de Constituição;

II. Associados mantenedores – pessoas físicas ou jurídicas que contribuam substancialmente para a manutenção da entidade, de forma regular e diferenciada, nos termos de regulamento próprio a ser fixado pela Diretoria Executiva;

III. Associados contribuintes – aqueles que participam das atividades da entidade e que paguem, com regularidade, as contribuições sociais, nos termos previstos neste estatuto;

IV. Associados Honorários – em número limitado, escolhidos entre as pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado colaboração de alta relevância para a criação e/ou para continuidade e consecução dos objetivos do INCA, assim como as que tenham se destacado por trabalho que se coadunem com seus objetivos, a juízo e indicados pela Diretoria Executiva;

V. Associados beneficiários – os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.



§ 1º - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

§ 2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do INCA.

Art. 9º - Demissão do associado: É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto a Secretaria do INCA, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 10º - Exclusão do associado: A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, referenda maioria de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa. Quando ficar comprovada a ocorrência de:

- a) Infringir qualquer disposição ou dever estatutário, regimental ou decorrente de decisão dos órgãos que compõem o INCA, inclusive, desídia de seu dever de associado ou de ocupante de cargo na diretoria ou conselho fiscal;
- b) Praticar contravenções penais ou crimes previstos na legislação penal específica e extravagante, que, direta ou indiretamente, prejudiquem, comprometam e/ou onerem o patrimônio, a imagem e a honorabilidade do INCA;
- c) Praticar atos não autorizados pelo Estatuto Social, Regimento Interno ou por qualquer órgão que componha o INCA, em negócios, obras ou programas;
- d) Utilizar indevidamente o seu nome ou valer-se de sua qualidade de associado para obter proveito patrimonial ou pessoal de qualquer ordem;
- e) Receber benesses ou quaisquer estipêndios de fornecedores ou de entidades parcerias ou contratadas;
- f) Praticar qualquer ato que implique em desabono, dano moral ou descrédito do INCA.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputado, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária, pela Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 3º - Aplicada à pena de exclusão, caberá recurso por parte do associado excluído à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de sua exclusão da Diretoria Executiva. Ser objeto de deliberação última instância, por parte da Assembleia Geral.

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.



IV. Deliberar em caso de exclusão de associados.

Art. 14º - A Assembleia Geral se reunirá anualmente, na primeira quinzena de janeiro, ordinariamente e/ou extraordinariamente sempre que se fizer necessário aos interesses do INCA.

Art. 15º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Presidente e a Assembleia Geral extraordinária poderá também ser convocada pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados aptos, não podendo ser instalada em primeira convocação sem a maioria dos associados presentes.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral ordinária, dar-se-á através de edital interno fixado na sede e encaminhado por mensagem em redes sociais a todos os associados com antecedência de 15 (quinze) dias úteis e a extraordinária, com 8 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem aos incisos I, II, III e IV do Artigo 13º é exigido o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios presentes à Assembleia Geral extraordinária, que deverá ser convocada especialmente para esses fins.

SEÇÃO II

Da Diretoria Executiva

Art. 17º - A Diretoria executiva será composta por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, conforme nominados no artigo seguinte, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, exceto o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente, os quais serão eleitos por tempo indeterminado enquanto bem servir o INCA.

Art. 18º - A Diretoria Executiva do INCA será composta de:

I. Presidente;

II. 1º Vice-presidente;

III. 2º Vice-Presidente;

IV. Secretário;

V. Tesoureiro.



Parágrafo único. É obrigatório ao membro da Diretoria Executiva, comparecer a pelos menos uma reunião mensal, sendo que sua falta injustificada a três dessas reuniões, acarretará na sua exclusão, de acordo com o estabelecimento no Art. 9º, alínea "a".

Art. 19º - Compete a Diretoria Executiva:

- I. Administrar e coordenar as atribuições do INCA;
- II. Admitir, nomear e dar posse aos responsáveis pelos departamento e funções que porventura venham a ser criados;
- III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais deliberações assembleares;
- IV. Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.
- V. submeter a Assembleia Geral, a prestação de contas.

SEÇÃO III

Das Competências dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I. Administrar o INCA e coordenar os demais diretores;
- II. Convocar e presidir a Assembleias Gerais;
- III. Assinar, junto com o tesoureiro, todos os documentos financeiros do INCA;
- IV. Assinar em conjunto com o secretário, os livros e as atas das assembleias e demais reuniões de interesse do INCA.
- V. Representar o INCA ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Art. 21º - Compete ao 1º Vice-Presidente:

- I. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente e substituí-lo nos seus impedimentos;
- II. Assumir a presidência, em caso de vacância, ate o termino do mandato.

Art. 22º - Compete ao 2º Vice-Presidente:

- I. Prestar de modo geral, sua colaboração ao Presidente e ao 1º Vice-Presidente, substituindo-os em seus impedimentos;



II. Opinar sobre a liquidação ou dissolução, do INCA, ou em qualquer matéria que envolvam a entidade, sempre que necessário, inclusive de ofício;

III. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente, até o 10º dia subsequente ao mês vencido, para avaliação das atividades financeiras do INCA.

§ 2º - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar a presidir as reuniões deste Conselho e apresentar os relatórios emitidos à Assembleia Geral.

§ 3º - O Conselheiro Fiscal tem livre acesso a todos os documentos e livros do INCA, inclusive, de documentos fiscais e bancários mantidos em arquivos.

§ 4º - Compete ao membro do conselho fiscal, solicitar ao presidente deste órgão fiscalizador, sempre que julgar necessário, reunião do conselho a qual deverá ocorrer em até 48 horas, em casos por si considerados urgentes ou em 10 dias nos demais casos, podendo, caso não seja atendido, solicitar ao próprio presidente do INCA, o qual a convocará imediatamente.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 28º - O Patrimônio do INCA será composto por:

- a) Doações, auxílios e subvenções;
- b) Outras receitas lícitas;
- c) Bens móveis ou imóveis.

Art. 29º - Nenhum membro da Diretoria e do Conselho Fiscal receberá salário pelo exercício do mandato. Todavia, tanto o presidente quanto os demais membros, desde que dedicarem ao efetivo exercício da atividade em favor do INCA, com exclusividade, por no mínimo 8 (oito) horas diárias, por pelo menos 5 (cinco) dias da semana, poderão receber ajuda de custo mensal, sendo que o Secretário receberá metade do valor estabelecido para ao Presidente, 1º. Vice-Presidente e 2º. Vice-Presidente.

§ 1º - A Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria ou do Conselho Fiscal, poderá estabelecer ajuda de custo mensal e respectivos percentual, para outros cargos da Diretoria e demais membros do INCA, que igualmente passarem a exercer atividade relevante na forma do *caput*.

§ 2º - Em quaisquer situações, o percentual reservado para pagamento de ajudas de que trata este artigo e seus parágrafos, não poderá superar o percentual de 30% do somatório da receita bruta mensal do INCA e suas filiais.



II. Opinar sobre a liquidação ou dissolução, do INCA, ou em qualquer matéria que envolvam a entidade, sempre que necessário, inclusive de ofício;

III. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente, até o 10º dia subsequente ao mês vencido, para avaliação das atividades financeiras do INCA.

§ 2º - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar a presidir as reuniões deste Conselho e apresentar os relatórios emitidos à Assembleia Geral.

§ 3º - O Conselheiro Fiscal tem livre acesso a todos os documentos e livros do INCA, inclusive, de documentos fiscais e bancários mantidos em arquivos.

§ 4º - Compete ao membro do conselho fiscal, solicitar ao presidente deste órgão fiscalizador, sempre que julgar necessário, reunião do conselho a qual deverá ocorrer em até 48 horas, em casos por si considerados urgentes ou em 10 dias nos demais casos, podendo, caso não seja atendido, solicitar ao próprio presidente do INCA, o qual a convocará imediatamente.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 28º - O Patrimônio do INCA será composto por:

- a) Doações, auxílios e subvenções;
- b) Outras receitas lícitas;
- c) Bens móveis ou imóveis.

Art. 29º - Nenhum membro da Diretoria e do Conselho Fiscal receberá salário pelo exercício do mandato. Todavia, tanto o presidente quanto os demais membros, desde que dedicarem ao efetivo exercício da atividade em favor do INCA, com exclusividade, por no mínimo 8 (oito) horas diárias, por pelo menos 5 (cinco) dias da semana, poderão receber ajuda de custo mensal, sendo que o Secretário receberá metade do valor estabelecido para ao Presidente, 1º. Vice-Presidente e 2º. Vice-Presidente.

§ 1º - A Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria ou do Conselho Fiscal, poderá estabelecer ajuda de custo mensal e respectivos percentual, para outros cargos da Diretoria e demais membros do INCA, que igualmente passarem a exercer atividade relevante na forma do *caput*.

§ 2º - Em quaisquer situações, o percentual reservado para pagamento de ajudas de que trata este artigo e seus parágrafos, não poderá superar o percentual de 30% do somatório da receita bruta mensal do INCA e suas filiais.



II. Assumir a 1º. Vice-presidência ou presidência, em caso de vacância, até o término do mandato.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

I. Exercer a gerência orçamentária e financeira do INCA;

II. Assinar, juntamente com o Presidente todos os documentos financeiros da tesouraria, como cheques e relatórios.

Art. 24º - Compete ao Secretário:

I. Redigir as atas das reuniões do INCA e assinar junto com o Presidente, todos os documentos da secretaria;

II. Manter sob seu controle, fichas, livros e arquivos do INCA.

SEÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 25º - O Conselho Fiscal será composto por até 03 (três) membros titulares, se houver, com mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições.

Art. 26º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral, na chapa da Diretoria.

Parágrafo único – Para realizações de sua competência o Conselho Fiscal terá acesso a todo e qualquer documento contábil do INCA.

SEÇÃO V

Das competências dos membros do conselho fiscal

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal

I. Fiscalizar as gestões econômicas e financeiras do INCA, como contas, balanços, documentos e emitir o parecer;

S. S. S.



§ 3º - As despesas gerais realizadas em serviços de interesse no INCA, mediante comprovação e prévia autorização da diretoria, poderão ser ressarcidas integralmente e, deverão ser pagas sempre na mesma data do pagamento de eventuais ajuda de custo mensal que vierem a ser pagas, por decisão da diretoria.

§ 4º - Toda receita ou despesas deverá ser previamente aprovada pela Diretoria.

Art. 30º - A receita do INCA será composta por:

- a) Rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras;
- b) Saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial;
- c) Contribuições sociais deferidas pela Assembleia Geral;
- d) Valores advindos de suas atividades comunitárias ou outras fontes lícitas.

CAPÍTULO V

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 31º - Este Estatuto poderá ser reformado em parte ou em todo seu contexto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 32º - O INCA será dissolvido por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 33º - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doado a uma instituição congênere, sediada neste município, legalmente constituída e em atividade, para serem aplicadas na mesma finalidade do INCA ou congênere.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - O INCA não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação do seu resultado, devendo tudo ser aplicado no sustento de suas obras sociais.

Art. 35º - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o INCA em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.



Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação vigente pela Diretoria Executiva ou, se for o caso, pela Assembleia Geral ou, outros órgãos competentes, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 37º - Este Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral em 7 de fevereiro de 2022, e entrará em vigor a partir da data de registro no cartório.



Sidinei TAVARES de SOUZA
Manaus, 7 de fevereiro de 2022.

Sidinei Tavares de Souza

Presidente

Zayra Tays Albuquerque da Silva
Zayra Tays Albuquerque da Silva
OAB AM: 11957



el:
o:



Cartório RTD
João Silva Lopes Júnior
Sel. Registrado

1ª RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 MANAUS - AMAPÁ
 REGISTRADO

10

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
 INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA – INCA, REALIZADA
 NO DIA 21 DO MÊS DE MARÇO ANO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, as 10:00 horas, na avenida Brigadeiro Hilário Gurjão nº 01 – Bairro Jorge Teixeira 3ª etapa, cep: 69088-130, nesta Cidade de Manaus, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para substituição de membros da diretoria executiva e conselho do Instituto Nossa Comunidade Ativa. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime a Senhora Daiane Rodrigues da Silva, CPF: 011.155.762-32, RG: 25359886, Nacionalidade: Brasileira, Casada, Cabeleireira, Endereço: Rua Porto Marisco nº34 Bairro: Jorge Teixeira, cep: 69088-754, e-mail: daiane07@outlook.com; convidando a mim, Sidinei Tavares de Souza, Radialista, CPF: 832.033.462-49, RG: 16003306. Endereço: Avenida Itauba n 168, Bairro Jorge Teixeira, cep: 69088-240, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidência dos trabalhos, li a ordem do dia, para qual foi convocada esta Assembléia Geral Extraordinária e que tem o seguinte teor: a) **Renúncia da Presidente;** b) **Destituição e Substituição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato vigente (2022/2026);** c) **O que houver.** Iniciando os trabalhos, a Presidente informou sobre a sua renúncia por motivos pessoais, de acordo com a carta de renúncia apresentada e sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, procedeu-se pela Destituição dos seguintes cargos: 1º VICE-PRESIDENTE Sr TITO CARLOS BARRONCAS GONZAGA, 2º VICE-PRESIDENTE Sr JACKSON BRANDÃO DOS SANTOS, SECRETARIO Sr AUGUSTO CESAR SALES DE SOUZA, TESOUREIRA Sra ELYEL MOTA DA SILVA, 1ª CONSELHEIRA FISCAL Sra EDILEUZA DA SILVA PINHEIRO, 2º CONSELHEIRO FISCAL Sr ODAIR LEITE DIAS e 3ª CONSELHEIRO FISCAL Sra CLAUDILENE ALVES BARRETO, de acordo com o Art. 9º e Parágrafo Único do Art. 18 do Estatuto Social e sendo aprovado por todos os presentes. Dando continuidade, procedeu-se pela Substituições de Cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 2022/2026 que ficou constituído da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE – LILIAN PEREIRA CORDEIRO**, brasileira, solteira, pedagoga, RG.1747896-0, CPF:741.770.012-87, e-mail: Liliancordeiro77@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, QD 05, nº 107, Bairro: Novo Aleixo - CEP: 69099-756; 1º VICE-PRESIDENTE: ELINE PINHEIRO DA



SILVA MONTEIRO, brasileira, casada, pedagoga, RG/CPF: 015.734.532-77, e-mail: Elinesilva24@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 87, QD 02, nº 17, Bairro Novo Aleixo - CEP: 69099-729; 2º VICE-PRESIDENTE: MARIA VANESSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG: 1555326-4, CPF: 664.198.672-15, e-mail: Vanrodrigues09@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Cap. Bento Costa, QD. 323, nº 35, Bairro Novo Aleixo, Cidade Nova - CEP: 69098-040; SECRETARIA: KATIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, brasileira, casada, autônoma, RG/CPF: 916.603.942-87, e-mail: Katiahenn03@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Ibicarai, nº 24, Bairro Novo Aleixo - CEP: 69099-561; TESOUREIRO: MARIA ILDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, autônoma, RG: 902916, CPF: 344.168.382-04, e-mail: ldaferreira45@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 27, QD/182, Casa 162, Bairro Novo Aleixo - CEP 69099-110; CONSELHO FISCAL - PRIMEIRO-CONSELHEIRO FISCAL: MAYCON DA ROCHA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, industrial, RG: 25250647, CPF: 010.213.602-52, e-mail Mayconascimentojor@hotmail.com.br, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, QD 04, Casa 56, Bairro Novo Aleixo - CEP: 69099-756; SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL: DISNEY SOCORRO SALES SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG: 7155913, CPF: 384.086.942-00, e-mail: Ddsilva7am55@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Cacaueiros, nº 50, Bairro Coroadó - CEP 69082-410; TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL: MARIA VICTÓRIA CORDEIRO RIBEIRO, brasileira, solteira, industrial, RG/CPF: 705.114.592-46, e-mail: Vickribeiro734@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, QD 05, nº 107, Bairro Novo Aleixo - CEP: 69099-756. Nesta ocasião fica aprovada por unanimidade as Substituições dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e sendo empossados imediatamente para o mandato de 2022/2026. Ficando livre a palavra e como ninguém quis dela fazer uso o que eu fiz, como secretário a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes.

Manaus, 21 de março de 2025



11

Daiane Rodrigues da Silva

Daiane Rodrigues da Silva

Presidente da Assembléia

Sidinei TAVARES DE SOUZA

Sidinei Tavares de Souza

Secretário da Assembléia

Diretoria Executiva:Lilian Pereira Cordeiro

Presidente: LILIAN PEREIRA CORDEIRO

Elaine Pinheiro da Silva Monteiro

Primeiro Vice-presidente: ELINE PINHEIRO DA SILVA MONTEIRO

Maria Vanessa Ferreira da Silva

Segunda Vice-Presidente: MARIA VANESSA FERREIRA DA SILVA

Kátia Cristina Silva de Souza

Secretário: KATIA CRISTINA SILVA DE SOUZA

Maria Ilde Ferreira da Silva

Tesoureiro: MARIA ILDA FERREIRA DA SILVA



INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA
CNPJ: 47.606.195/0001-81

PLANO DE TRABALHO DO ANO VIGENTE

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

2025



DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA	CNPJ 47.606.195/0001-81		
Endereço Rua 87, 17, Qd. 2 – Novo Aleixo	E-mail institutocomunidadeativa22@gmail.com		
Município Manaus	UF AM	CEP 69099-729	Telefone 92 99262-2530/ 92 99276-2016
Nome do Responsável LILIAN PEREIRA CORDEIRO			
CPF 741.770.012-87	RG 1747896-0	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Presidente
Endereço Rua 6, 107, Qd. 5 – Novo Aleixo	CEP 69099-756	Telefone/ Celular 92 99262-2530	E-mail liliancordeiro77@gmail .com

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto Nossa Comunidade Ativa – INCA é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 07 de fevereiro de 2022, por um grupo de voluntários comprometidos com a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais na cidade de Manaus (AM). Sua sede está localizada na Rua 87, 17, Qd. 2 – Novo Aleixo – CEP 69099-756 – Manaus/AM, no antigo bairro Mutirão, na zona norte da capital, região marcada por elevados índices de vulnerabilidade social, carência de políticas públicas efetivas e exclusão histórica de seus moradores.

Desde sua fundação, o INCA tem se consolidado como uma importante referência comunitária, atuando diretamente com famílias em situação de vulnerabilidade, com foco nos direitos sociais, no fortalecimento comunitário, na geração de renda e no acesso a serviços essenciais. A instituição nasceu a partir da escuta ativa das necessidades da população local, da mobilização de lideranças populares e da união de forças entre voluntários, profissionais e parceiros sociais.

As primeiras iniciativas incluíam a doação de alimentos, serviços de cuidado pessoal, apoio com documentação e escuta qualificada. Mesmo que modestas em escala, essas ações eram grandes em impacto humano, pois levavam acolhimento, dignidade e esperança a quem mais precisava. A força do engajamento voluntário, aliada à solidariedade e ao compromisso coletivo, permitiu o crescimento orgânico das atividades, atraindo novos colaboradores e parcerias.

Sua atuação é pautada na promoção da dignidade humana e no desenvolvimento de ações integradas e participativas, envolvendo quatro áreas distintas:

- **Assistência social**, com atendimentos psicossociais, orientação jurídica e inclusão em programas sociais.
- **Educação e cidadania**, por meio de oficinas, rodas de conversa e atividades socioeducativas;
- **Geração de renda**, com capacitações voltadas ao empreendedorismo e ao mercado de trabalho;
- **Saúde e bem-estar**, com atendimentos básicos, triagens e orientações

O histórico do INCA reflete o compromisso contínuo com a transformação do território, o empoderamento das famílias e a construção de uma rede solidária e colaborativa, que acredita na força da comunidade como agente de mudança. Ao longo dos anos, a organização tem ampliado seu impacto social, alcançando novos bairros e fortalecendo parcerias com órgãos públicos e empresas do setor privado, sempre com o objetivo de promover inclusão, justiça social e oportunidades reais de desenvolvimento.

O INCA nasceu de um profundo senso de responsabilidade social e da vivência direta das necessidades enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade. Impulsionado inicialmente por um grupo de voluntários movidos pela empatia e pelo desejo de transformar a realidade local, o Instituto iniciou suas ações de forma simples, mobilizando recursos próprios para prestar apoio emergencial. Hoje, mantém firme seu propósito de servir como ponte entre a comunidade e os caminhos possíveis para uma vida mais digna e plena.

DIAGNÓSTICO

O Instituto Nossa Comunidade Ativa – INCA atua no bairro Mutirão, localizado na zona norte de Manaus, e em comunidades adjacentes caracterizadas por altos índices de

Portanto, a continuidade e o fortalecimento das ações do Instituto são fundamentais para minimizar os efeitos da vulnerabilidade social, promover inclusão e contribuir para o desenvolvimento integral das famílias atendidas, reafirmando o compromisso da OSC com a transformação social em territórios marcados pela desigualdade.

FORMAS DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
1. Capacitar 300 pessoas em situação de vulnerabilidade social em cursos e oficinas	Realizar 5 cursos de capacitação e 10 oficinas práticas nas áreas de geração de renda, empregabilidade e cidadania	Janeiro/2025 a Dezembro/2025	Nº de cursos/oficinas realizados; Nº de participantes certificados	Lista de presença; Registros fotográficos; Certificados; Relatórios de atividades	Bimestral
2. Realizar 16 rodas de conversa temáticas com acompanhamento psicossocial	Planejamento e mediação de rodas de conversa com apoio de assistente social e psicóloga	Janeiro/2025 a Dezembro/2025	Nº de encontros realizados; Nº de participantes	Lista de presença; Relatório de participação; Fichas de atendimento	Mensal
3. Atender 200 famílias com serviços assistenciais e socioeducativos	Atendimentos sociais, orientação jurídica, encaminhamentos, entrega de cestas básicas e kits de higiene	Janeiro/2025 a Dezembro/2025	Nº de famílias atendidas; Quantidade de kits entregues	Fichas de atendimento; Termos de recebimento; Relatórios sociais	Trimestral
4. Promover 2 mutirões comunitários de saúde, cidadania e cultura	Realizar eventos abertos à comunidade com parceiros locais	Janeiro/2025 a Dezembro/2025	Nº de mutirões realizados; Nº de atendimentos por área	Registro fotográfico; Relatórios de atividades; Listas de atendimento	Após cada mutirão

Ação de Cidadania e Cuidados												
Monitoramento e Avaliação das Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios Parciais						X						
Eventos de Mobilização e Arrecadação de Fundos						X						X
Avaliação Final do Plano de Trabalho e Elaboração do PTA 2026												X

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO PROPOSTA

1. Mobilização e Diagnóstico Local

Serão realizados mapeamentos comunitários e rodas de escuta com os moradores para identificar demandas prioritárias, potencialidades e situações de risco e vulnerabilidade social. Essa escuta servirá de base para o planejamento das ações.

2. Planejamento Participativo

Com base no diagnóstico, a equipe técnica elaborará o cronograma de atividades, definindo os recursos humanos, materiais e logísticos necessários para a execução das metas. Serão considerados aspectos de acessibilidade, linguagem e cultura local.

3. Execução das Ações

As atividades serão realizadas por uma equipe multiprofissional composta por assistente social, psicóloga, orientadora social, oficineiros e voluntários capacitados. As ações incluem:

- Cursos de qualificação e oficinas de geração de renda
- Rodas de conversa temáticas com acompanhamento psicossocial
- atendimentos sociais e jurídicos
- Mutirões comunitários com serviços e ações culturais
- Distribuição de kits e cestas básicas
- Oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos

4. Acompanhamento e Avaliação

A equipe técnica realizará o acompanhamento contínuo das famílias e participantes, utilizando instrumentos como fichas de atendimento, prontuários, listas de presença e formulários de avaliação. Reuniões mensais de monitoramento serão promovidas para avaliar o desempenho das atividades e redirecionar estratégias quando necessário.

5. Registro e Sistematização

Todas as ações serão documentadas por meio de relatórios descritivos, registros fotográficos e atas. Ao final do período de execução, será elaborado um relatório consolidado com os resultados alcançados, desafios enfrentados e impactos gerados.

ATENDIMENTOS REGULARES E AÇÃO SEMANAL DE CIDADANIA

O Instituto Nossa Comunidade Ativa – INCA realiza atendimentos gratuitos de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, com foco no acolhimento psicossocial da população em situação de vulnerabilidade. Esses atendimentos são conduzidos por equipe técnica composta por assistente social, psicóloga e profissionais voluntários, promovendo escuta qualificada, orientação, encaminhamentos e apoio às demandas sociais e emocionais das famílias atendidas.

Além dos atendimentos regulares, todas as quintas-feiras, o Instituto promove uma ação integrada de cidadania e cuidados essenciais, reunindo diversos serviços em um único espaço, voltada para famílias em situação de vulnerabilidade social nos bairros de sua área de atuação. Os atendimentos são oferecidos gratuitamente, com o objetivo de

facilitar o acesso a direitos básicos, promover dignidade e contribuir para a inclusão social dos participantes.

A ação semanal reúne uma diversidade de serviços sociais, estéticos, de saúde e de documentação, em parceria com profissionais voluntários, instituições públicas e empresas concessionárias de serviços essenciais. São disponibilizados:

- **Corte de Cabelos e Design de Sobrancelhas**

Atendimentos voltados à higiene, autoestima e bem-estar pessoal.

- **Atendimento CadÚnico e Bolsa Família**

Inclusão e atualização cadastral para acesso a benefícios socioassistenciais.

- **Orientação e Viabilização de Documentos**

Agendamento e suporte para emissão de RG, Título de Eleitor, Carteira PCD e demais documentos civis.

- **Serviço Jurídico e Previdenciário**

Atendimento com advogados para orientação jurídica geral, questões relacionadas ao INSS e direitos sociais.

- **Atendimento de Concessionárias**

- Amazonas Energia: Atendimento para negociação de débitos e orientação sobre consumo consciente.
- Águas de Manaus: Acesso à Tarifa Social, negociação de dívidas, dicas de economia de água, solicitação de nova ligação ou transferência de titularidade.

- **Atendimento com Nutricionista**

Avaliação nutricional, orientações alimentares e promoção de hábitos saudáveis.

- **Atendimento Psicossocial**

Apoio com psicóloga e assistente social para escuta qualificada, encaminhamentos e acompanhamento de casos.

- **Exames de Vista (Optometria)**

A ação oferece triagem visual gratuita com profissionais habilitados em optometria, voltada à identificação de problemas de visão em crianças, adultos e idosos. Após a avaliação, os participantes são orientados sobre cuidados com a saúde ocular e, quando necessário, encaminhados para aquisição de óculos a baixo custo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, do desempenho escolar e das atividades diárias.

- **Serviços de Saúde**

Realização de vacinação e testes rápidos para infecções, conforme disponibilidade da rede de saúde parceira.

Essas ações fortalecem os vínculos comunitários, promovem acesso a direitos e reduzem barreiras burocráticas enfrentadas pela população mais vulnerável. O Instituto acredita que oferecer esses serviços com regularidade, acolhimento e articulação em rede é uma forma concreta de promover cidadania e dignidade.

FORTALECIMENTO DE PARCERIAS

- Firmar convênios e termos de cooperação com órgãos públicos
- Mobilizar empresas e voluntários para apoio técnico e logístico
- Participar de redes e fóruns locais de políticas públicas

QUADRO DE PESSOAL

Nome	Formação Profissional	Cargo / Função exercida na instituição
Lilian Pereira Cordeiro	Pedagogia	Presidente
Eline Pinheiro Monteiro da Silva	Pedagogia	Vice-presidente
Maria Victoria Cordeiro Ribeiro	Cursando Contabilidade	Conselheira e Mídia
Maria Ilda Ferreira da Silva	Ensino Médio	Tesoureira
Magda de Oliveira Moreira	Serviço Social	Assistente Social
Katia Cristina Silva de Souza	Cursando Nutricionista	Secretaria
Jefta da Silva Girão	Ensino Médio	Monitor de Cursos
Elionai Oliveira Moura	Ensino Fundamental	Serviços Gerais

CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES MATERIAIS – SEDE

Local	Descrição	Condição (alugado, cedido)
• Imóvel cedido	• Espaço contendo área grande na frente da casa, recepção, 1 sala de cursos/reunião, 1 sala ampla cursos 2, sala psicossocial.	• Cedido
• Equipamentos	• 3 mesas escritório • 3 mesas computador	• Novos e seminovos

	<ul style="list-style-type: none">• 3 cadeiras de escritório simples• 1 computador• 1 impressora• 1 cadeira de espera três lugares• 2 garrafão de água• 1 Bebedouro• 30 cadeiras de ferro com braço• 1 geladeira• 1 fogão 4 bocas• 1 botija de gás	
--	---	--

Considerações Finais

Este Plano de Trabalho Anual representa o planejamento estratégico do Instituto Nossa Comunidade Ativa para o ano de 2025. Sua implementação bem-sucedida dependerá do engajamento da equipe, dos voluntários, dos parceiros e do apoio da comunidade. O INCA reafirma seu compromisso em trabalhar incansavelmente para a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais em Manaus, buscando sempre aprimorar suas ações e ampliar seu impacto positivo na vida das pessoas.

ANEXOS – FOTOS









INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA
CNPJ: 47.606.195/0001-81

RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES

2024



DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA	CNPJ 47.606.195/0001-81		
Endereço Rua 87, 17, Qd. 2 – Novo Aleixo	E-mail institutocomunidadeativa22@gmail.com		
Município Manaus	CEP 69099-729	Telefone 92 99262-2530/ 92 99276-2016	
Nome do Responsável LILIAN PEREIRA CORDEIRO			
CPF 741.770.012-87	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Presidente	
Endereço Rua 6, 107, Qd. 5 – Novo Aleixo	CEP 69099-756	Telefone/ Celular 92 99262-2530	E-mail liliancordeiro77@gmail.com

HISTÓRICO

A história da nossa organização nasceu de um profundo senso de responsabilidade social e da constatação da difícil realidade enfrentada por inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade. Inicialmente, o que motivou a união de um grupo de indivíduos foi uma genuína empatia e a vontade de fazer a diferença em suas comunidades. Diante das necessidades básicas não atendidas e da falta de oportunidades, surgiu um desejo intrínseco de agir e oferecer algum tipo de suporte.

Nos primórdios, nossas ações eram caracterizadas pela simplicidade e pela mobilização de recursos próprios. Cada membro do grupo contribuía de acordo com suas possibilidades, seja através da doação de alimentos para suprir a fome imediata, da oferta de cortes de cabelo para promover a autoestima e a higiene pessoal, ou do auxílio com documentos e serviços básicos essenciais para a cidadania e o acesso a direitos. Essas iniciativas, embora modestas em escala, eram imensas em significado, pois representavam um gesto concreto de solidariedade e um reconhecimento da humanidade daqueles que se encontravam em momentos de dificuldade.

O engajamento pessoal e a dedicação de cada voluntário, que doava seu tempo e suas habilidades com amor e compaixão, foram os pilares iniciais da nossa organização. Acreditávamos firmemente no poder da ação individual e na capacidade de gerar um



impacto positivo na vida das pessoas. À medida que as ações se tornavam mais visíveis e os resultados alcançados se multiplicavam, a solidariedade começou a atrair um número crescente de novos voluntários e parceiros que compartilhavam da mesma visão e dos mesmos valores. Esse crescimento orgânico fortaleceu nosso trabalho e nos permitiu expandir nosso alcance e diversificar nossas iniciativas.

A experiência acumulada e o impacto crescente de nossas ações nos levaram a reconhecer a necessidade de uma estrutura mais formal e organizada para potencializar nosso trabalho e garantir sua continuidade a longo prazo. Foi nesse contexto que surgiu a decisão de dar um passo significativo e oficializar nossa atuação através da criação do Instituto em 07 de fevereiro de 2022. Esse marco representou um compromisso formal e duradouro de continuar cuidando de quem mais precisa, com maior planejamento estratégico e capacidade de atuação.

Desde a formalização, intensificamos nossos esforços e ampliamos o leque de serviços oferecidos. Realizamos mutirões sociais para levar assistência multidisciplinar às comunidades, distribuímos cestas básicas para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de carência, e ofertamos oficinas de geração de renda e cursos gratuitos com o objetivo de proporcionar novas habilidades e oportunidades de autonomia financeira. Além disso, oferecemos orientações para quem busca oportunidades de trabalho, auxiliando na elaboração de currículos e na preparação para entrevistas.

Reconhecendo a importância do bem-estar integral e do fortalecimento dos laços comunitários, também promovemos momentos culturais que valorizam a identidade local e proporcionam espaços de convívio e celebração. Acreditamos no potencial dos empreendedores locais e buscamos formas de apoiá-los, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das comunidades.

Nosso trabalho é alicerçado em princípios fundamentais como o respeito à dignidade humana, a empatia que nos permite colocar-nos no lugar do outro e compreender suas necessidades, e a certeza inabalável de que todos merecem viver com dignidade. Seguimos firmes e dedicados à nossa missão, impulsionados pela convicção de que a mudança começa com atitudes simples e pelo compromisso ético de nunca deixar ninguém para trás. Nossa jornada é contínua e inspirada pela esperança de construir um futuro mais justo e igualitário para todos.

Nosso Instituto tem a permissão dessa Missão, Visão e Valores da nossa Organização:

Missão:

Promover a dignidade humana e o desenvolvimento social de famílias em situação de vulnerabilidade, através de ações de assistência, capacitação e fortalecimento comunitário, construindo um futuro mais justo e igualitário.

Visão:



Ser uma organização de referência no apoio a comunidades vulneráveis, reconhecida pela excelência de suas ações, pelo impacto positivo na vida das pessoas e pela capacidade de mobilizar recursos e parcerias em prol da transformação social.

Valores:

- Respeito: Acreditamos na dignidade intrínseca de cada indivíduo e valorizamos suas histórias, necessidades e potencialidades.
- Empatia: Nos colocamos no lugar do outro, buscando compreender suas dificuldades e respondendo com sensibilidade e solidariedade.
- Solidariedade: Atuamos de forma colaborativa e fraterna, unindo esforços para construir um futuro melhor para todos.
- Compromisso: Dedicamo-nos com responsabilidade e perseverança à nossa missão, buscando sempre a efetividade e a sustentabilidade de nossas ações.
- Esperança: Acreditamos no poder da transformação social e inspiramos a construção de um futuro mais promissor.
- Colaboração: Trabalhamos em rede com voluntários, parceiros e a comunidade, reconhecendo a importância da união de esforços para alcançar resultados significativos.

A Importância do Instituto para a Comunidade

O Instituto tem se consolidado como um instrumento fundamental de transformação social nos territórios onde atua. Em regiões marcadas pela ausência ou precariedade dos serviços públicos, suas ações representam não apenas o alívio de necessidades imediatas, mas também o fortalecimento da cidadania, da autoestima e das perspectivas de futuro das pessoas atendidas.

A importância do Instituto vai muito além da distribuição de alimentos ou da realização de cursos: ele cria redes de apoio, estimula o protagonismo social e promove a inclusão. Ao oferecer oficinas, capacitações e ações culturais, o Instituto planta sementes de esperança em comunidades onde a exclusão e a desigualdade são realidades diárias.

Em um cenário onde muitas famílias vivem com menos de um salário mínimo, enfrentam o desemprego, a insegurança alimentar e a falta de acesso a direitos básicos, o Instituto atua como um elo entre a população vulnerável e os caminhos possíveis para uma vida mais digna.

Além disso, ao mobilizar voluntários, parcerias e doações, o Instituto fortalece o senso de coletividade e responsabilidade social, fazendo com que o cuidado com o outro se torne uma prática viva e constante.



Seus mutirões, por exemplo, levam saúde e cidadania a quem não consegue chegar até os serviços públicos; suas oficinas e cursos ampliam as possibilidades de geração de renda; seus eventos comunitários promovem acolhimento, convivência e valorização da cultura local.

Cada ação realizada, por menor que pareça, representa uma oportunidade de mudança de vida para alguém — e é justamente nisso que está o valor inestimável do trabalho do Instituto: ser ponte, ser abrigo, ser esperança

Perfil do Público Atendido

O público atendido pelo Instituto é composto, majoritariamente, por famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em regiões periféricas urbanas com acesso limitado a serviços públicos. Em sua maioria, são pessoas que enfrentam condições de moradia precária, baixa escolaridade e escassas oportunidades de geração de renda.

O atendimento contempla uma faixa etária diversificada, com predominância de adultos entre 25 e 50 anos, além de jovens (16 a 24 anos) e idosos acima de 60 anos. Crianças e adolescentes também são incluídas nas ações familiares e comunitárias.

A maioria possui apenas o ensino fundamental incompleto ou completo, e é comum encontrar pessoas alfabetizadas sem escolaridade formal. O nível de renda é extremamente baixo: a maior parte das famílias vive com menos de um salário mínimo, muitas vezes sem renda fixa, dependendo de “bicos” ou ajuda de parentes. Uma parcela significativa está inserida em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família (Auxílio Brasil) e o BPC.

O índice de desemprego e subemprego é elevado, sendo predominante o trabalho informal. Há poucos trabalhadores com carteira assinada ou em cargos públicos. Além das limitações econômicas, essas famílias enfrentam barreiras de acesso à saúde, educação, assistência social e cultura, o que reforça a importância do Instituto como um ponto de apoio fundamental para essas comunidades.

A Importância do Instituto para a Comunidade

O Instituto tem se consolidado como um instrumento fundamental de transformação social nos territórios onde atua. Em regiões marcadas pela ausência ou precariedade dos serviços públicos, suas ações representam não apenas o alívio de necessidades imediatas, mas também o fortalecimento da cidadania, da autoestima e das perspectivas de futuro das pessoas atendidas.

A importância do Instituto vai muito além da distribuição de alimentos ou da realização de cursos: ele cria redes de apoio, estimula o protagonismo social e promove a inclusão. Ao oferecer oficinas, capacitações e ações culturais, o Instituto planta sementes de esperança em comunidades onde a exclusão e a desigualdade são realidades diárias.



Em um cenário onde muitas famílias vivem com menos de um salário mínimo, enfrentam o desemprego, a insegurança alimentar e a falta de acesso a direitos básicos, o Instituto atua como um elo entre a população vulnerável e os caminhos possíveis para uma vida mais digna.

Além disso, ao mobilizar voluntários, parcerias e doações, o Instituto fortalece o senso de coletividade e responsabilidade social, fazendo com que o cuidado com o outro se torne uma prática viva e constante.

Seus mutirões, por exemplo, levam saúde e cidadania a quem não consegue chegar até os serviços públicos; suas oficinas e cursos ampliam as possibilidades de geração de renda; seus eventos comunitários promovem acolhimento, convivência e valorização da cultura local.

Cada ação realizada, por menor que pareça, representa uma oportunidade de mudança de vida para alguém — e é justamente nisso que está o valor inestimável do trabalho do Instituto: ser ponte, ser abrigo, ser esperança.

Nossas ações do Instituto desenvolvidas estão elencadas abaixo:

1. Mutirões Sociais Realizados

-Saúde e Bem-Estar

- Atividades: Atendimento médico básico, vacinação, consultas odontológicas, exames preventivos e ações voltadas à saúde da mulher e do idoso.
- Impacto: Atendimento a centenas de pessoas que não têm acesso regular aos serviços de saúde, garantindo diagnósticos e tratamentos iniciais.

-Cidadania e Documentação

- Atividades: Emissão de documentos como RG, CPF, certidões de nascimento e títulos de eleitor.
- Impacto: Regularização de documentos para facilitar o acesso a benefícios e serviços públicos.

-Distribuição de Recursos

- Atividades: Entrega de cestas básicas, kits de higiene pessoal, roupas e outros itens essenciais.
- Impacto: Combate direto à insegurança alimentar e ao desamparo social.

2. Educação e Capacitação

- Atividades: Oficinas de geração de renda (artesanato, culinária, estética, etc.), orientações sobre o mercado de trabalho e elaboração de currículos.
- Impacto: Incentivo à empregabilidade e desenvolvimento de habilidades práticas para sustento próprio.



3. Recrutamento e Seleção de Moradores para um Supermercado Local

Descrição: Realizar uma campanha de recrutamento e seleção destinada a moradores da comunidade, identificando candidatos para vagas no supermercado local.

Objetivo: Promover oportunidades de emprego, contribuindo para a geração de renda e inclusão no mercado de trabalho.

Atividades:

- Divulgação das vagas disponíveis em pontos estratégicos da comunidade.
- Organização para auxiliar os moradores na criação de currículos e na preparação para entrevistas.
- Seleção de 200 pessoas para encaminhamento às entrevistas no supermercado.

Impacto: A inclusão de moradores da comunidade no mercado formal melhora suas condições econômicas e fortalece a autoestima.

4. Distribuição de Cestas Básicas e Outros Alimentos

Descrição: Realizar a entrega de cestas básicas e alimentos complementares a famílias em vulnerabilidade social.

Objetivo: Combater a insegurança alimentar e oferecer suporte direto às famílias necessitadas.

Atividades:

- Mobilização de parceiros e arrecadação de alimentos.
- Montagem e distribuição de 500 cestas básicas.
- Realização de visitas domiciliares para atender idosos ou pessoas com mobilidade reduzida.

Impacto: A ação garante alimentação adequada para as famílias, proporcionando alívio imediato às suas necessidades básicas.

5. Atividades Recreativas e Culturais

- Atividades: Apresentações culturais, oficinas de artes, brincadeiras para crianças e eventos comemorativos como Festa das Mães e Festa Junina.
- Impacto: Fortalecimento dos laços comunitários, entretenimento e valorização da cultura local.

- **Festa das Mães**

Descrição: Organizar um evento especial em homenagem às mães da comunidade, com atividades voltadas ao lazer e bem-estar.

Objetivo: Valorizar o papel das mães, oferecendo momentos de descontração e celebração.



Atividades:

- Distribuição de lembranças às participantes (até 300 mães).
- Sessões de autocuidado, como esmaltação e design de sobancelhas.
- Apresentações culturais e sorteios de brindes.

Impacto: A ação fortalece os vínculos comunitários e promove o reconhecimento das mães como pilares fundamentais da família.

- **Festa Junina**

Descrição: Realizar uma festa junina comunitária com foco em integração social e valorização das tradições culturais.

Objetivo: Oferecer uma celebração acessível e fomentar a interação entre os moradores.

Atividades:

- Montagem de barracas de comidas típicas e brincadeiras juninas.
- Premiação para melhor traje típico entre os participantes.
- Envolvimento de empreendedores locais para comercialização de produtos durante o evento.

Impacto: A festa envolve até 500 pessoas e promove cultura, diversão e desenvolvimento econômico local.

Resumo de Público-Alvo Atendido

Com estas ações, 1.000 pessoas são diretamente beneficiadas, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida e o fortalecimento da comunidade.

O que pretendemos para 2025

1. Ampliar o Alcance das Ações Sociais

- Expandir o atendimento a novos bairros com alto índice de vulnerabilidade
- Realizar mais mutirões sociais com foco em saúde, cidadania e educação

2. Fortalecer os Programas de Capacitação

- Ofertar novos cursos gratuitos e oficinas de geração de renda
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e empresas locais

3. Consolidar a Rede de Apoio

- Estreitar relações com órgãos públicos e empresas privadas
- Garantir doações regulares e apoio financeiro contínuo



4. Criar um Espaço Físico de Atendimento

- Implantar uma sede comunitária para oferta de serviços fixos:
 - Assistência social
 - Orientações jurídicas
 - Atendimento psicológico
 - Cursos e oficinas

5. Promover Inclusão Digital e Econômica

- Implementar oficinas de tecnologia e negócios digitais
- Apoiar mulheres empreendedoras e jovens em busca de autonomia

6. Aumentar o Impacto e a Visibilidade

- Melhorar a comunicação institucional e presença nas redes sociais
- Divulgar histórias reais e resultados das ações realizadas

QUADRO DE PESSOAL

Nome	Formação Profissional	Cargo / Função exercida na instituição
<i>Lilian Pereira Cordeiro</i>	<i>Pedagogia</i>	<i>Presidente</i>
<i>Eline Pinheiro Monteiro da Silva</i>	<i>Pedagogia</i>	<i>Vice-presidente</i>
<i>Maria Victoria Cordeiro Ribeiro</i>	<i>Cursando Contabilidade</i>	<i>Conselheira e Mídia</i>
<i>Maria Ilda Ferreira da Silva</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>Tesoureira</i>
<i>Magda de Oliveira Moreira</i>	<i>Serviço Social</i>	<i>Assistente Social</i>
<i>Katia Cristina Silva de Souza</i>	<i>Cursando Nutricionista</i>	<i>Recepcionista/ Secretaria</i>
<i>Jeffte da Silva Girão</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>Monitor de Cursos</i>
<i>Elionai Oliveira Moura</i>	<i>Ensino Fundamental</i>	<i>Serviços Gerais</i>



Capacidade instalada

3 mesas escritório

3 mesas computador

3 cadeiras de escritório simples

1 computador

1 impressora

1 cadeira de espera três lugares

2 garrafão de água

1 Bebedouro

30 cadeiras de ferro com braço

1 geladeira

1 fogão 4 bocas

1 botija de gás

ANEXOS - FOTOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MORADORES PARA UM SUPERMERCADO LOCAL



DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E OUTROS ALIMENTOS



FESTA DAS MÃES E FESTA JUNINA



AÇÕES SOCIAIS



Documento 2025.10000.00000.9.021184
Data 20/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.021184

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: MONNIC PEREIRA MAR
Data: 06/06/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: AMANDA SUSANE GOMES MOTA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA.